



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

A Câmara Municipal de Ubá - MG, por intermédio de seu Presidente, José Roberto Reis Filgueiras, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o procedimento licitatório por Pregão Eletrônico supracitado, com o seguinte objeto: "Contratação de empresa especializada para assessorar e executar aprimoramentos da gestão de telecomunicações, incluindo suporte técnico-operacional ao equipamento de PABX ISION IP 1600 da Leucotron, contemplando fornecimento e instalação de software de sistema de tarifação, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos".

Ressalta-se que a decisão se baseou na Comunicação Interna Nº 166/2024/DPLC-CMU, oriunda da Diretoria de Patrimônio, Licitação e Compras deste órgão, pela qual relatou-se ter havido falha técnica na Plataforma AMM Licita quanto ao horário de abertura da sessão pública do referido Pregão, importado do Sistema de Gestão com o horário em conformidade com o Edital, porém aberto em horário divergente, anterior ao previsto no instrumento convocatório, o que comprometeu a competitividade e isonomia entre os licitantes, e, por consequência, o interesse público.

Desse modo, com fundamento na Súmula 473 do STF, a administração pública deverá zelar pelos atos praticados, podendo revogá-los quando se tornarem inconvenientes e inoportunos. Nesse sentido, a fim de assegurar o integral atendimento aos princípios basilares das licitações públicas, e com base em manifestação da Assessoria Jurídica mediante Parecer, decidiu a Câmara Municipal de Ubá revogar o Pregão Eletrônico nº 009/2024, republicando-o com nova numeração e novo prazo legal para apresentação de propostas.

Ubá, 15 de julho de 2024.

José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá – MG